

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
(Do Sr. Ubiratan Sanderson)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre sua declaração de que a polícia executa prisões de forma equivocada e que, por isso, o Judiciário seria obrigado a soltar os presos.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, c/c arts. 219 e 32, XVI, “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. RICARDO LEWANDOWSKI, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua declaração de que a polícia executa prisões de forma equivocada e que, por isso, o Judiciário seria obrigado a soltar os presos.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que tem como objetivo convocar o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. RICARDO LEWANDOWSKI, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua declaração de que a polícia executa



\* C D 2 5 4 4 2 8 0 3 2 2 0 0 \*

prisões de forma equivocada e que, por isso, o Judiciário seria obrigado a soltar os presos.

Em 19 de março de 2025, foi veiculada na imprensa a declaração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. RICARDO LEWANDOWSKI, dando conta de que a polícia executa prisões de forma equivocada e que, por isso, o Judiciário seria obrigado a soltar os presos, *in verbis*:<sup>1</sup>

“É um jargão que foi adotado pela população, que a polícia prende e o Judiciário solta. Eu vou dizer o seguinte: a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar”, afirmou o ministro.

Isso porque, em verdade, os detidos são soltos quando a Justiça não vê necessidade de manter as prisões após a audiência de custódia, e não porque as prisões foram malfeitas ou ilegais. Só é possível falar em prisão mal realizada quando se detecta alguma ilegalidade, e certamente essa não é a realidade diurna das audiências de custódia realizadas no Brasil. É preciso esclarecer à sociedade que, na maioria esmagadora dos casos, a prisão é considerada legal e o juiz que preside o ato concede a liberdade provisória.

Tais fatos, em conjunto, justificam a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de modo que seja esclarecido a referida declaração, por se tratar de temática atinente à competência desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Afinal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública deveria estar atuando para valorização dos policiais e não diminuindo-os.

Forte nessas razões, portanto, é que apresento o presente requerimento de convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. RICARDO LEWANDOWSKI, solicitando o apoio dos nobres pares desta Comissão para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 21 de março de 2025.

**Ubiratan SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)

<sup>1</sup> A polícia prende mal e o judiciário é obrigado a soltar, diz lewandowski <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/a-policia-prende-mal-e-o-judiciario-e-obrigado-a-soltar-diz-lewandowski/>> Acesso em 21 de março de 2025.



\* C D 2 5 4 4 2 8 0 3 2 2 0 0 \*